autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 15:57:09.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 165573164

Ref.: Ofício SGP-23 nº 589/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 300/2026, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu , restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da pauta de reivindicações apresentadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Saúde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 08/10/2026, às 10:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165573164** e o código CRC **7C287541**.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 15:57:09.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2026/0001319-7

Encaminhamento SMS/AP Nº 165127571

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 589/2026 - Indicação nº 300/2026. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Saúde.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (161251402)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no Ofício SGP-23 nº 589/2026, doc. **(157469644).**

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(158659553), (162025016) e (162080568)**

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres
Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Ivan Aparecido Caceres
Chefe de Assessoria I
Em 16/09/2026, às 10:28.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165127571** e o código CRC **580C4378**.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5461-9000

PROCESSO 6010.2026/0001319-7

Encaminhamento SMS/SEAH Nº 158659553

À

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SR. COORDENADOR,

Restituímos o presente com a mainfestação da CAH 158639379.

José Carlos Ingrund
Secretário(a) Executivo(a)
Em 08/06/2026, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158659553** e o código CRC **E51ADC3E**.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5461-9051
PROCESSO 6010.2026/0001319-7

Encaminhamento SMS/SEAH/CAH Nº 158639379

São Paulo, 02 de junho de 2026.

À
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Sr. Secretário Executivo,

Em atenção ao solicitado em documento nº 157845785, retornamos o presente com as informações e manifestações do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio.

Marcelo Antônio Negrão Gusmão
Coordenador(a) I
Em 02/06/2026, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158639379** e o código CRC **78D558A6**.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ASSISTENCIAL
AV. Celso Garcia, 4815 - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP
Telefone: 3394-7178/3394-6983
PROCESSO 6010.2026/0001319-7

Encaminhamento HM/HMCC/D ASSIS Nº 158616882

São Paulo, 02 de junho de 2026.

À Diretoria Técnica,

Dra. Eliane Paula Bastos Martins.

Em atenção ao solicitado em encaminhamento SEI nº 158303723, informamos:

2 - No que tange à competência desta unidade hospitalar, foram registradas formalmente pela comunidade as seguintes demandas prioritárias:

Funcionamento em regime de "portas abertas": Reivindicação de munícipe para que o pronto-socorro da unidade mantenha atendimento de livre demanda referenciada para a região;

R: O Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio possui perfil assistencial de Unidade referenciada, inserida na rede de atenção às urgências e emergências do Município, recebendo pacientes encaminhados pelos serviços de Regulação Municipal (CRUE) e Estadual (CROSS), SAMU, COBOM e COPON das unidades da rede de referência, UBS, AMAS, UPAS, outros Hospitais Municipais, além dos casos de urgências e emergências, que procuram espontaneamente a Unidade. Esses casos são acolhidos e submetidos à classificação de risco, recebendo atendimento compatível com sua condição clínica e com os protocolos assistenciais vigentes.

A Unidade Hospitalar (Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio) está localizada em região atendida por duas unidades de Pronto Atendimento (UPA Tatuapé e UPA Carrão), situadas a aproximadamente 100m e 4,5km respectivamente do Hospital a qual constitui importante porta de entrada para o atendimento e para a organização do fluxo assistencial da rede.

Desta forma, o fluxo assistencial da Unidade está estruturado de acordo com seu perfil de Hospital referenciado integrado à rede de Urgência e Emergência assegurando o atendimento dos casos que demandam assistência hospitalar e especializada

O hospital não se exime do atendimento de urgência e emergência de demanda espontânea.

Fila e Tempo de Espera (CROSS): Queixas generalizadas quanto à demora no

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

agendamento de consultas com especialistas e na regulação de exames de maior complexidade;
R : Em relação as demandas referentes ao tempo de espera para consultas especializadas e exames de maior complexidade, esclarecemos que o Hospital realiza a inserção e acompanhamento das solicitações dos pacientes nos sistemas oficiais de regulação Municipal (CRUE) e Estadual (CROSS), em conformidade com os fluxos estabelecidos pela Secretaria de Saúde. A gestão de ofertas de vagas, o agendamento de consultas especializadas e regulação de exames de maior complexidade são atribuições da Central de Regulação de acordo disponibilidade de vagas oferecidas pelas Unidades executantes da rede.
Desta forma, o Hospital não possui ingerência sobre abertura de vagas, definição de prioridades regulatórias ou agendamento dos procedimentos solicitados, cabendo-lhes garantir a adequada inserção dos pedidos, a atualização das informações clínicas necessárias e o acompanhamento das solicitações junto aos sistemas de regulação.
Agilização de Procedimento Cirúrgico: Solicitação nominal específica de providências (Munícipe Regina Célia Brossi) relatando longa espera por vaga para a realização de **cirurgia de vesícula** de sua filha, com alegação de iminente risco de complicações clínicas.

R: Segundo equipe da Cirurgia Geral (Dr. Hisashi Aoyagi, Coordenador da Equipe de Cirurgia Geral) a paciente Regina Celia Brossi Cardoso (R.H: 675749/6), com diagnóstico de colelitíase, faz seguimento no Ambulatório de Cirurgia Geral para programação de colecistectomia.
Atualmente, encontra-se em preparo pré-operatório, com consulta de avaliação cardiológica previamente agendada para o dia 16/06/2026 (realizado contato telefônico em 02/06/2026, às 10:50h pelo celular informado no cadastro, confirmado com a Sra. Regina), conforme anexo nº 158616765. Após a conclusão da avaliação e dos procedimentos pré-operatórios necessários, será programada a realização da cirurgia eletiva.
Paciente orientada sobre sinais de alarme, devendo procurar este Pronto Socorro imediatamente na presença de descompensação clínica.

Diante do exposto, solicitamos que esta Diretoria Técnica avalie os pontos mencionados e apresente **manifestação formalizada**, informando:

A situação atual do fluxo de atendimento do Pronto-Socorro;
R: Em relação ao fluxo de atendimento do Pronto Socorro, esclarecemos que o Hospital, atua como Unidade Referenciada, atendendo pacientes de acordo com sua área de abrangência e prestações assistenciais estabelecidas pela rede de saúde. A Unidade recebe pacientes encaminhados pelas UBS, AMAS, UPAS, SAMU, COBOM, COPON, por outros Hospitais Municipais e, também, por Hospitais fora da sua grade de referência, mediante regulação realizada pela Central de Regulação Municipal (CRUE) e Estadual (CROSS), conforme critérios assistenciais e disponibilidade da rede. Além dos pacientes encaminhados por outros serviços de saúde, o Pronto Socorro, recebe pacientes por demandas espontâneas, que são acolhidos e submetidos à classificação de risco, sendo priorizados aqueles que apresentam quadros de urgência e emergência, conforme protocolos assistenciais adotados pela instituição.
O Hospital presta atendimento nas especialidades de: Ortopedia, Pediatria, Clinica Medica, Cirurgia Geral, Cirurgia Bucomaxilofacial, Ginecologia, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Neurologia e Unidade de Queimados, recebendo frequentemente pacientes com quadro de maior complexidade e gravidade que demandam assistencial especializada e acompanhamento multiprofissional intensivo.
Em razão desse perfil assistencial, a Unidade integra a rede de atenção às urgências e

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

emergências, atuando como referencia para casos de média e alta complexidade encaminhados pelos serviços reguladores e demais Unidades de Saúde.
O panorama das filas cirúrgicas eletivas e o tempo médio de atendimento regulado;
R : As filas cirúrgicas eletivas e o tempo médio de atendimento regulado são monitorados continuamente pela instituição. A programação dos procedimentos observa critérios assistenciais, prioridades clinicas, disponibilidade de recursos e ofertas de vagas reguladas. Ressalta-se que os tempos de espera podem sofrer variações em razão da demanda assistencial, da complexidade dos casos e da disponibilidade da rede de atendimento. O Hospital permanece adotando medias para otimizar os fluxos assistenciais e eficiência no atendimento aos usuários.

O levantamento e posicionamento específico sobre o caso da paciente citada (filha da Sra. Regina Célia Brossi), visando mitigar possíveis riscos à saúde.

R: Segundo equipe da Cirurgia Geral (Dr. Hisashi Aoyagi, Coordenador da Equipe de Cirurgia Geral) a paciente Regina Celia Brossi Cardoso (R.H: 675749/6), com diagnóstico de colelitíase, faz seguimento no Ambulatório de Cirurgia Geral para programação de colecistectomia.
Atualmente, encontra-se em preparo pré-operatório, com consulta de avaliação cardiológica previamente agendada para o dia 16/06/2026, (realizado contato telefônico em 02/06/2026, às 10:50h pelo celular informado no cadastro, confirmado com a Sra. Regina) conforme anexo nº 158616765. Após a conclusão da avaliação e dos procedimentos pré-operatórios necessários, será programada a realização da cirurgia eletiva.
Paciente orientada sobre sinais de alarme, devendo procurar este Pronto Socorro imediatamente na presença de descompensação clínica.

Atenciosamente,

Dra. Fátima Cristina de Azevedo Perez,

Gerente Assistencial.

Fátima Cristina de Azevedo Perez
Gerente Assistencial
Em 02/06/2026, às 15:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158616882** e o código CRC **D7124FB4**.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

autuado por Daniel Aidar da Rosa em 08/10/2026 15:57:09.

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde

Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio

SUS

Ficha de Atendimento Ambulatorial

Consulta
5384368

Ficha de Atendimento Ambulatorial
3755245

CONSULTA

Dia	Zona	Sala	Consulta	CNS
TER	AMBULATORIO	11	SUS/DEMANDA ESPONTANEA/RETORNO	704201275669986

Prontuário	Equipe	Profissional	Marcado por
6757496	EQUIPE DE CARDIOLOGIA	NESTOR ARMANDO RODRIGUEZ	MAGALY FRANCO CORTEZAN

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Data	Hora	Especialidade	
16/06/2026	08:00	CARDIOLOGIA	

(Nome Social) Nome do Paciente	Cpf
REGINA CELIA BROSSI CARDOSO	16996625840

Data de Nascimento	Idade	Raça/Cor	Naturalidade - Estado	Nacionalidade
30/12/1965	60 ano(s) e 5 mes(es)	Branca	SÃO PAULO - SP	BRASILEIRO

Sexo	SUS	RG	Nome do Pai
Feminino	801440477529262	175837090	ROGERIO BROSSI

Nome da Mãe
ADA REGINA BROSSI

Endereço	Número	Bairro
Rua ENGENHEIRO BALÉM	245	TATUAPÉ

Complemento	Responsável pelo Paciente

CEP	Cidade	UF	Telefone
03.061-020	SÃO PAULO	SP	11 958626758

OCORRÊNCIA

Origem	Identificação do Veículo
Local da Ocorrência	Responsável pelo Transporte
☐ ACIDENTE DE TRABALHO	☐ CASO POLICIAL
Motivo	Procedência

PA: mmHg	Temp.:	CID / Diagnóstico:

DADOS MÉDICOS

☐ Alta ☐ Desistência ☐ Óbito
☐ Evasão ☐ Transferência ☐ Internação

____/____/____ DATA

_____ ASSINATURA DO PROFISSIONAL

FA com seção de atendimento médico e conduta

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE
Av. Pires do Rio, 2480 - Bairro Jardim Lucinda - São Paulo/SP
Telefone: 1151930640

PROCESSO 6010.2026/0001319-7

Informação SMS/CRS-L/GAB Nº 162025016

São Paulo, 29 de julho de 2026.

À

SMS/ SEABEVS

Sra. Márcia maria de Cerqueira Lima

Em atenção ao Processo SEI em epígrafe, encaminhado por meio do Ofício SGP-23 nº 589/2026, da Câmara Municipal de São Paulo, referente à Indicação nº 300/2026, que reúne as reivindicações apresentadas durante a Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Rei Pelé, a Coordenadoria Regional de Saúde Leste, no âmbito de suas atribuições, apresenta os esclarecimentos referentes às demandas relacionadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme resposta consolidada abaixo, estruturada por item, contemplando as informações e manifestações técnicas das Supervisões Técnicas de Saúde competentes:

1. Mutirão de saúde no distrito e credenciamento de clínicas privadas para reduzir as filas e o tempo de espera do CROSS

Os serviços de saúde do território seguem os fluxos regulatórios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde. O acesso às consultas, exames e procedimentos especializados ocorre por meio do Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde (SIGA), utilizando as vagas disponibilizadas pela rede municipal, e da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), para as vagas ofertadas pela rede estadual, em conformidade com a grade de referência pactuada.

A Rede de Atenção à Saúde da região é composta por diversos serviços especializados, entre eles Hospitais Dia, Ambulatórios de Especialidades, Centros de Exames da Mulher e Centros de Cuidados Integrados, responsáveis pela oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte. A oferta assistencial é dimensionada com base na capacidade instalada, no perfil epidemiológico e nas necessidades da população, sendo objeto de monitoramento e avaliação contínuos.

Sempre que identificada necessidade de ampliação da oferta assistencial e observada a disponibilidade de recursos, a Secretaria Municipal da Saúde desenvolve estratégias

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

específicas, como a realização de mutirões de consultas, exames e cirurgias, visando ampliar o acesso aos serviços, aumentar a resolutividade da assistência e reduzir o tempo de espera dos usuários.

2. Contratação de médicos para a UBS Jardim Robru, construção de uma nova UBS em razão da verticalização da região e ampliação da cobertura assistencial

No território da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, a UBS Jardim Robru – Messias José da Silva encontra-se atualmente instalada em imóvel locado, estando em andamento a construção de sua nova sede, com previsão de conclusão no início de 2027, o que proporcionará melhores condições estruturais para o atendimento da população.

3. Disponibilização de geriatras e ampliação da oferta de medicamentos nos postos de saúde da região de Cidade Tiradentes

As equipes das Unidades Básicas de Saúde do território são dimensionadas em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, garantindo assistência integral à população em todos os ciclos de vida, inclusive à pessoa idosa.

O cuidado à população idosa é realizado prioritariamente na Atenção Primária à Saúde, por equipes multiprofissionais capacitadas para o acompanhamento longitudinal dos usuários. Quando houver indicação clínica, os pacientes são encaminhados aos serviços especializados de referência, conforme os fluxos assistenciais estabelecidos pela Rede de Atenção à Saúde.

Quanto ao abastecimento de medicamentos, a Secretaria Municipal da Saúde realiza monitoramento contínuo dos estoques das Unidades Básicas de Saúde, adotando medidas de reposição, remanejamento e acompanhamento da assistência farmacêutica, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos medicamentos padronizados à população.

4. Atenção especial ao atendimento de idosos, pessoas com deficiência e analfabetos digitais, com manutenção de sistema híbrido de acesso aos serviços de saúde

A Secretaria Municipal da Saúde adota estratégias voltadas à garantia do acesso universal, equânime e humanizado aos serviços de saúde, assegurando à população diferentes formas de acesso, por meio de sistema híbrido, que contempla tanto canais digitais quanto atendimento presencial.

Nesse contexto, é assegurada atenção prioritária aos idosos, às pessoas com deficiência e aos cidadãos com dificuldade de utilização de ferramentas digitais, incluindo os analfabetos digitais, de forma a garantir que nenhuma pessoa tenha seu acesso aos serviços de saúde prejudicado em razão de limitações tecnológicas.

Ressalta-se que as pessoas com deficiência possuem prioridade de atendimento, em conformidade com a legislação vigente, sendo asseguradas condições de acessibilidade, acolhimento e atendimento adequado às suas necessidades específicas.

Da mesma forma, a população idosa constitui público prioritário das políticas públicas de saúde, contando com ações específicas de promoção da saúde, prevenção de agravos, assistência integral e continuidade do cuidado, desenvolvidas em toda a Rede Municipal de Saúde.

5. Criação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) na Cidade Tiradentes

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

Em atenção à solicitação, informamos que o território acolhe a proposta, com análise de viabilidade, considerando a importância do fortalecimento da assistência integral à saúde da pessoa idosa.

Nesse contexto, as ações voltadas à população idosa têm sido direcionadas à qualificação da Atenção Primária à Saúde, por meio do atendimento multiprofissional desenvolvido pelas Unidades Básicas de Saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento longitudinal e elaboração de planos de cuidado individualizados, conforme as necessidades de cada usuário.

Destaca-se, ainda, a atuação das equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI), que desenvolvem assistência domiciliar aos idosos em situação de fragilidade, promovendo a manutenção da autonomia, da funcionalidade e da qualidade de vida, de forma articulada com a Rede de Atenção à Saúde.

6. Ampliação do número de médicos na UBS Vila Nova União

Em atenção à solicitação de ampliação da oferta de profissionais médicos na UBS Vila Nova União, esclarecemos que o dimensionamento das equipes de saúde é realizado com base em critérios técnicos, assistenciais, demográficos e epidemiológicos, considerando as necessidades da população adscrita e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

A demanda apresentada foi registrada e será considerada no processo permanente de monitoramento e planejamento da força de trabalho da unidade, observadas a disponibilidade de recursos humanos, as condições operacionais e as prioridades assistenciais definidas para o território.

7 . Regularização do abastecimento de medicamentos na UBS Vila Jacuí e ampliação da oferta de profissionais especializados

Em atenção à demanda apresentada, informamos que o abastecimento de medicamentos da UBS Vila Jacuí é monitorado continuamente pelas áreas técnicas responsáveis, sendo adotadas medidas de reposição e regularização dos estoques, observadas as condições de fornecimento e a logística de distribuição da Rede Municipal de Saúde.

Quanto à solicitação de ampliação da oferta de profissionais especializados, incluindo psicólogo, esclarecemos que o dimensionamento das equipes multiprofissionais é realizado com base em critérios técnicos e assistenciais, considerando as necessidades do território, a capacidade instalada dos serviços e as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde.

A demanda permanecerá sob acompanhamento das áreas técnicas competentes, para subsidiar o planejamento das futuras ações de qualificação da assistência.

8. Implantação de nova Unidade Básica de Saúde na região do Iguatemi

Em atenção à solicitação de implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Iguatemi, esclarecemos que a UBS Jardim Roseli é responsável pela assistência a uma população expressiva em sua área de abrangência, o que historicamente resulta em elevada demanda pelos serviços ofertados.

Como estratégia para qualificação do acesso, foi realizada revisão das áreas de abrangência das unidades do território, permitindo que parte da população anteriormente adscrita à UBS Jardim Roseli passasse a ser referenciada para outras Unidades Básicas de Saúde da região, contribuindo para a redistribuição da demanda assistencial.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

No momento, não há área disponível e tecnicamente viável para implantação de uma nova UBS na região do Iguatemi, considerando as limitações relacionadas à disponibilidade de terrenos e aos processos de regularização fundiária. Entretanto, a necessidade permanece em monitoramento pelas áreas técnicas, visando identificar oportunidades que possibilitem futura ampliação da rede assistencial.

Destaca-se, ainda, que se encontra em andamento o processo de cessão de área para construção da UBS Palanque. A implantação dessa nova unidade contribuirá para ampliar a capacidade instalada da Atenção Primária à Saúde no território, promovendo melhor distribuição da demanda e maior acesso da população aos serviços de saúde.

9. Aumentar o número de EMAD na região de Itaquera.

Atualmente, a STS Itaquera conta com 03 equipes EMAD em funcionamento. Destaca-se que o Plano de Metas da Secretaria Municipal da Saúde prevê a implantação da 4ª equipe em 2027**,** ampliando a capacidade de atendimento domiciliar no território.

10. Reforma vertical urgente da UBS Líder I, em função da alta demanda e lotação de médicos psiquiatras, neuropediatras e vasculares.

Em atenção à solicitação, informamos que as necessidades relacionadas às adequações da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde são continuamente avaliadas pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, sendo as intervenções priorizadas conforme critérios técnicos, assistenciais e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Quanto à ampliação das equipes, esclarecemos que o dimensionamento dos profissionais da Atenção Primária à Saúde é realizado em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e da Secretaria Municipal da Saúde. Ressalta-se que as especialidades de Neuropediatria e Cirurgia Vascular não integram a composição das equipes das Unidades Básicas de Saúde, sendo esses profissionais alocados nos serviços da Atenção Especializada da Rede Municipal de Saúde. O acesso a essas especialidades ocorre mediante encaminhamento pelas equipes da Atenção Primária, conforme avaliação clínica e os fluxos assistenciais estabelecidos.

11. Solicita mais equipamentos de saúde para a região, em especial novas UBS no Jardim Sibele, Copas, Parque Savoy e Vila Verde.

Em atenção à solicitação, informamos que se encontra em tramitação o processo para implantação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Savoy, iniciativa que contribuirá para a ampliação da capacidade assistencial da Atenção Primária à Saúde na região e para o fortalecimento da rede de serviços ofertados à população.

As necessidades relacionadas à implantação de novos equipamentos de saúde permanecem em constante avaliação pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, considerando critérios epidemiológicos, demográficos, disponibilidade de áreas, capacidade instalada e planejamento da expansão da rede assistencial.

12. Acolhimento para animais de rua em toda Cidade Tiradentes.

Em atenção à solicitação, esclarecemos que as ações relacionadas ao acolhimento, proteção e manejo de animais domésticos em situação de abandono são de competência da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), órgão responsável pela formulação e execução das políticas públicas voltadas à saúde e proteção animal no âmbito do Município de São Paulo.

13. Realizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) em todas as UBS, reforçar as equipes de atendimento, reduzir a superlotação hospitalar, melhorar o tempo de espera para consultas especializadas,

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

ampliar os encaminhamentos para serviços mais próximos e melhorar a estrutura dos hospitais (Fórum da Pessoa Idosa de Cidade Tiradentes).

A Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) constitui instrumento preconizado pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e integra as ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, conforme indicação clínica e protocolos assistenciais vigentes.

No que se refere à ampliação da oferta de consultas especializadas, informamos que se encontra em tramitação a implantação de um Hospital Dia no território de Cidade Tiradentes, em área já concedida para esta finalidade. A implantação do serviço ampliará a oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos ambulatoriais, contribuindo para a melhoria do acesso da população e para a redução do tempo de espera por atendimento especializado.

As demais demandas relacionadas ao fortalecimento das equipes, qualificação da infraestrutura e organização dos fluxos assistenciais são objeto de monitoramento e planejamento contínuo pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, observadas as necessidades assistenciais do território e a disponibilidade de recursos.

14. Atendimento geriátrico e de especialidades nas UBS e implementação da Sala da Pessoa Idosa nas UBS (Fórum da Pessoa Idosa de Cidade Tiradentes).

Em atenção à solicitação, informamos que estão em desenvolvimento estudos para implantação de uma Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) no território de Cidade Tiradentes, com o objetivo de ampliar a assistência especializada destinada à população idosa.

Ressaltamos que as Unidades Básicas de Saúde do território encontram-se organizadas para o atendimento integral da pessoa idosa, realizando acolhimento, acompanhamento longitudinal e encaminhamento aos serviços especializados de referência, quando houver indicação clínica, em conformidade com os fluxos estabelecidos pela Rede de Atenção à Saúde.

15. Ampliação do atendimento em saúde mental e fortalecimento das ações de prevenção de doenças na região (Fórum da Pessoa Idosa de Cidade Tiradentes).

Em atenção à solicitação, informamos que encontra-se em construção um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), equipamento atualmente inexistente no território, com previsão inicial de conclusão para abril de 2027.

Além disso, estão em andamento estudos visando à implantação de um novo CAPS Adulto Tipo III, em substituição ao atual serviço Tipo II, iniciativa que permitirá ampliar a capacidade assistencial, qualificar o atendimento em saúde mental e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no território.

16. Ampliar o espaço físico da UBS Bandeirantes, no Lajeado.

17. Construção de novas UBS no Lajeado e Guaianases em razão do crescimento populacional decorrente da implantação de novos empreendimentos habitacionais.

18. Aumentar o número de médicos nas UBS da região do Lajeado, bem como ampliar a oferta de médicos especialistas, visando reduzir o tempo de espera para consultas.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

Em atenção às solicitações apresentadas, informamos que a Supervisão Técnica de Saúde Guaianases reconhece o crescimento populacional e a crescente demanda assistencial observada na região do Lajeado e entorno.

Como medida de fortalecimento da rede de Atenção Primária à Saúde, as obras da nova Unidade Básica de Saúde Santa Luzia encontram-se em estágio avançado. A implantação da nova unidade possibilitará melhor distribuição da população adscrita, ampliação da capacidade instalada e aumento da oferta de consultas, procedimentos e demais ações de atenção básica.

No que se refere à UBS Bandeirantes, a equipe técnica da Supervisão Técnica de Saúde Guaianases realiza estudos de dimensionamento assistencial com vistas à avaliação da necessidade de ampliação da infraestrutura física e reorganização dos fluxos de atendimento, considerando as características demográficas e epidemiológicas do território.

Quanto à ampliação do quadro de profissionais médicos e da oferta de especialidades, esclarecemos que o dimensionamento das equipes é realizado de forma contínua, com base em critérios técnicos, assistenciais e epidemiológicos, observadas as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde, a capacidade instalada dos serviços e a disponibilidade de recursos.

19. Construção de Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) em São Mateus.

Em atenção à solicitação referente à ampliação da assistência especializada à saúde da pessoa idosa no território de São Mateus, informamos que estão em andamento tratativas para viabilização de imóvel destinado à implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) São Mateus.

A iniciativa visa proporcionar melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades assistenciais, ampliando e qualificando o atendimento especializado ofertado à população idosa do território, observadas a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária do projeto.

20. Implantação de Unidade Básica de Saúde nas proximidades da Rua Agreste de Itabaiana.

Em atenção à solicitação, esclarecemos que a área mencionada se encontra atualmente coberta pela Rede de Atenção Primária à Saúde.

Os moradores da região são assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde Burgo Paulista e Carlos Muniz, ambas organizadas no modelo de Equipe de Atenção Primária (eAP), sendo a definição da unidade de referência realizada conforme o endereço de residência do usuário e a adscrição territorial vigente.

Dessa forma, os munícipes residentes nas proximidades da Rua Agreste de Itabaiana possuem acesso aos serviços de Atenção Primária por meio das unidades já implantadas no território.

21. Saúde melhor para a região de São Miguel Paulista.

Em atenção à manifestação apresentada, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde desenvolve continuamente ações voltadas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, com foco na ampliação do acesso, qualificação da assistência e melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

As necessidades do território são permanentemente avaliadas pelas áreas técnicas

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

competentes, considerando indicadores epidemiológicos, perfil demográfico, capacidade instalada da rede e prioridades assistenciais definidas para a região.

Nesse contexto, a demanda apresentada foi registrada e subsidiará os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas ao aprimoramento contínuo da assistência prestada à população do território de São Miguel Paulista.

22. Implantação de sala multiúso na AMA/UBS Integrada Jardim Três Marias

Em atenção à solicitação de implantação de sala multiuso na AMA/UBS Integrada Jardim Três Marias, informamos que a demanda é de conhecimento desta Coordenadoria Regional de Saúde e encontra-se em avaliação pelas áreas técnicas competentes da Secretaria Municipal da Saúde.

Atualmente, a unidade desenvolve suas atividades coletivas utilizando os espaços internos disponíveis, bem como equipamentos públicos e espaços comunitários do território, viabilizando a realização de grupos educativos, ações de promoção da saúde e atividades de prevenção de agravos.

Ressalta-se que a utilização dos equipamentos do território fortalece a integração entre os serviços de saúde e a comunidade, favorecendo o vínculo com os usuários, a participação social e o desenvolvimento de ações compatíveis com a realidade local.

A necessidade de adequação da estrutura física da unidade permanece em acompanhamento e poderá subsidiar futuros estudos e planejamentos voltados à qualificação da infraestrutura dos serviços de saúde.

23. Implantação de Unidade de Referência à Saúde da Pessoa Idosa (URSI) na Praça Manoel Vicente Neto, entre as Ruas Crubixa e Cristóvão Camargo, divisa dos distritos de Cangaíba e Ponte Rasa

Em atenção à solicitação, esclarecemos que a organização da Rede Municipal de Saúde prevê que o cuidado à pessoa idosa seja realizado prioritariamente no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento longitudinal, coordenação do cuidado e ordenação dos fluxos assistenciais.

As Unidades Básicas de Saúde do território da Ponte Rasa contam com equipes multiprofissionais compostas por profissionais de diferentes áreas, incluindo assistência social, fisioterapia, nutrição, psicologia e assistência farmacêutica, possibilitando atendimento integral e interdisciplinar à população idosa.

Quando identificada necessidade de atenção especializada, os usuários são encaminhados aos serviços de referência da Rede de Atenção à Saúde, conforme critérios clínicos e fluxos assistenciais estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

A implantação de novos equipamentos especializados depende de estudos técnicos, assistenciais, epidemiológicos e de viabilidade administrativa, observadas as prioridades da rede e a disponibilidade de recursos.

24. Disponibilização de atendimento geriátrico e ampliação da oferta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde da região de Cidade Tiradentes e Iguatemi

Em relação ao abastecimento de medicamentos, informamos que a Supervisão Técnica de Saúde São Mateus realiza monitoramento contínuo dos estoques das Unidades Básicas de Saúde de sua área de abrangência, adotando medidas permanentes para manutenção da assistência farmacêutica, incluindo reposição de

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

insumos, remanejamento entre unidades e articulação com as áreas responsáveis pelos processos de aquisição e distribuição, sempre que necessário.

A garantia do acesso aos medicamentos padronizados constitui diretriz permanente da Secretaria Municipal da Saúde, sendo objeto de acompanhamento sistemático pelas áreas técnicas, com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência aos usuários.

Quanto à disponibilização de atendimento médico especializado em Geriatria, esclarecemos que a Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI) São Mateus constitui o serviço especializado de referência para o território, ofertando atendimento multiprofissional voltado à população idosa.

O acesso ao atendimento especializado ocorre mediante encaminhamento realizado pelas Unidades Básicas de Saúde, conforme avaliação clínica, estratificação de risco e critérios assistenciais estabelecidos pela Rede Municipal de Saúde, garantindo a continuidade do cuidado e a adequada assistência à população idosa.

25. Priorização do atendimento e da realização de exames para idosos com Doença de Alzheimer e pessoas com deficiência na UBS Jardim Roseli

Em atenção à solicitação de priorização do atendimento e da realização de exames para idosos com Doença de Alzheimer e pessoas com deficiência na UBS Jardim Roseli, esclarecemos que a Rede Municipal de Saúde observa as diretrizes legais e normativas vigentes relativas ao atendimento prioritário das pessoas legalmente contempladas, incluindo idosos e pessoas com deficiência.

Ressalta-se que o acesso às consultas, exames e demais procedimentos assistenciais é organizado conforme critérios clínicos, protocolos assistenciais e classificação de risco, assegurando atendimento equânime e compatível com as necessidades de saúde de cada usuário.

A UBS Jardim Roseli desenvolve suas atividades em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde, promovendo acolhimento qualificado, acessibilidade e atenção às necessidades específicas desses grupos populacionais, garantindo o acesso aos serviços de saúde de forma humanizada e integrada.

26. Atenção especial ao atendimento de idosos, pessoas com deficiência e analfabetos digitais, com manutenção de sistema híbrido de acesso aos serviços de saúde

A Secretaria Municipal da Saúde adota estratégias voltadas à garantia do acesso universal, equânime e humanizado aos serviços de saúde, disponibilizando aos usuários sistema híbrido de atendimento, que contempla tanto canais digitais quanto atendimento presencial.

Nesse contexto, são adotadas medidas destinadas a assegurar atendimento adequado às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e aos cidadãos com dificuldade de utilização de ferramentas digitais, incluindo os analfabetos digitais, de forma a garantir que limitações tecnológicas não representem obstáculo ao acesso aos serviços de saúde.

Destaca-se que as pessoas com deficiência possuem atendimento prioritário, nos termos da legislação vigente, sendo asseguradas condições de acessibilidade, acolhimento e assistência compatíveis com suas necessidades.

Da mesma forma, a população idosa constitui público prioritário das políticas públicas de saúde, contando com ações específicas voltadas à promoção da saúde, prevenção

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

de agravos, assistência integral e continuidade do cuidado em toda a Rede Municipal de Saúde.

27. Ampliação do número de profissionais nas Unidades Básicas de Saúde

O dimensionamento das equipes das Unidades Básicas de Saúde é realizado de forma contínua, com base nas diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde e da Política Nacional de Atenção Básica, considerando critérios técnicos, perfil epidemiológico, características demográficas, capacidade instalada dos serviços e necessidades assistenciais da população adscrita.

As demandas relacionadas à ampliação do quadro de profissionais são permanentemente monitoradas pelas áreas técnicas competentes e subsidiarão o planejamento da força de trabalho, observadas a disponibilidade de recursos humanos, operacionais e orçamentários.

28. Regularização do abastecimento de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde

A Coordenadoria Regional de Saúde Leste realiza monitoramento contínuo do abastecimento de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde de seu território, adotando medidas permanentes para manutenção e regularização dos estoques, com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência farmacêutica à população.

Nos casos de desabastecimento pontual, são adotadas estratégias de remanejamento entre unidades, acompanhamento técnico e articulação junto às áreas responsáveis pelos processos de aquisição e distribuição, visando minimizar impactos na assistência aos usuários.

Ressalta-se que a qualificação da assistência farmacêutica e a garantia do acesso aos medicamentos padronizados constituem diretrizes permanentes da Secretaria Municipal da Saúde, sendo objeto de monitoramento sistemático e de ações contínuas voltadas ao fortalecimento do abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

29. Ampliação da oferta de atendimento geriátrico nas Unidades Básicas de Saúde

A Atenção Primária à Saúde realiza o acompanhamento integral e longitudinal da população em todos os ciclos de vida, incluindo o cuidado à pessoa idosa, por meio das equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde.

As ações desenvolvidas observam as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, contemplando promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento clínico, aplicação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) e identificação de situações de vulnerabilidade, fragilidade e risco.

Quando identificada necessidade de atenção especializada, os usuários são encaminhados aos serviços de referência da Rede de Atenção à Saúde, conforme critérios clínicos e fluxos assistenciais estabelecidos.

Destaca-se, ainda, que o território do Itaim Paulista conta com equipe do Programa Acompanhante de Idosos (PAI), responsável pelo acompanhamento de idosos em situação de fragilidade, promovendo cuidado integrado, manutenção da funcionalidade, autonomia e qualidade de vida.

30. Ampliação do atendimento psicológico nas Unidades Básicas de Saúde

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

para a população idosa

As Unidades Básicas de Saúde do território contam com profissionais de Psicologia inseridos nas equipes multiprofissionais, que desenvolvem ações voltadas à promoção da saúde mental, prevenção de agravos, acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento psicológico da população assistida, incluindo a população idosa.

O cuidado à pessoa idosa é desenvolvido de forma integral pela Atenção Primária à Saúde, considerando suas necessidades biopsicossociais e promovendo, sempre que necessário, o encaminhamento aos demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo continuidade do cuidado.

As equipes atuam de forma integrada e interdisciplinar, assegurando assistência humanizada, longitudinal e adequada às necessidades específicas da população idosa.

31. Ampliação do quadro de recursos humanos do Programa Acompanhante de Idosos (PAI)

A equipe do Programa Acompanhante de Idosos (PAI) encontra-se estruturada em conformidade com as diretrizes e normativas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, observando os parâmetros técnicos definidos para composição e funcionamento do serviço.

Considerando o processo contínuo de avaliação das necessidades assistenciais do território, encontra-se em estudo a possibilidade de implantação de nova equipe do Programa Acompanhante de Idosos no território do Itaim Paulista, observadas a disponibilidade de recursos técnicos, operacionais, financeiros e orçamentários, bem como o planejamento da Rede de Atenção à Saúde.

32. Realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) em todas as Unidades Básicas de Saúde

A Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) integra as ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde e é realizada nas Unidades Básicas de Saúde do território, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e os protocolos assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde.

Esse instrumento possibilita a identificação precoce de condições de vulnerabilidade, fragilidade, risco funcional e demais necessidades específicas da população idosa, subsidiando a elaboração de planos de cuidado individualizados e o encaminhamento aos serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde, quando indicado.

Atenciosamente,

Maísa de Grande dos Santos
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 29/07/2026, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162025016** e o código CRC **79838556**.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2026/0001319-7

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 162080568

São Paulo, 30 de julho de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Ofício SGP-23 nº 589/2026 - Indicação nº 300/2026. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Saúde.

À

SMS - Assessoria Parlamentar

Prezado Ivan Cáceres

Trata-se do Ofício SGP-23 nº 589/2026 da Câmara Municipal de São Paulo em documento 157469644, cujo teor versa em epígrafe.

Retornamos o presente com a nossa ciência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste em documentos 162025016, para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Paula Lima Orlando
Assessor(a) Técnico(a)
Em 30/07/2026, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162080568** e o código CRC **04BC000E**.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2026/0001319-7

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 165221821

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 589/2026 - Indicação nº 300/2026. Reivindicações suscitadas na Segunda Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, ocorrida no CEU Rei Pelé, solicitando providências relativas à Saúde.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (165127571), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (162080568), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste em documento 162025016, também ciência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar (158659553) referente aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar, através do documento 158639379.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete
Em 17/09/2026, às 12:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165221821** e o código CRC **820E6B0A**.

Matéria DOCREC 1252/2026. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768614.